R E S O L U Ç Ã O Nº. 155/2017-PCM

Aprova prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação da dissertação de mestrado da pós-graduanda *Thaís Andressa Lopes de Oliveira*.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a Resolução nº 114/2017-PCM;

considerando a solicitação de prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação da dissertação da pós-graduanda, do Curso de Mestrado, Thaís Andressa Lopes de Oliveira, com a anuência do orientador, Prof. Dr. Marcelo Pimentel da Silveira;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 015/2017-PCM, ocorrida no dia 29/08/2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar a **prorrogação do prazo** para realização do **Exame de Qualificação** da dissertação de mestrado**,** da pós-graduanda, do curso de Mestrado, ***Thaís Andressa Lopes de Oliveira***, até **31 de Outubro de 2017.**

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de Agosto de 2017.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM